

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000 GABINETE DA PREFEITA

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade nº 031/2025, Proc. Adm. nº 040/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica JOSE CARDOSO PEREIRA -CPF:117.794.115-53, cujo objeto é o Locação de imóvel residencial, localizado na Rua A, lote 01, quadra 05, n° 18, agrovila 23, Carinhanha-Ba, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da casa do professor, pelo Valor Total de R\$ 9.600,000 (Nove mil e Seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572 RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES Dados: 2025.01.30 14:27:38 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal

## Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 031/2025 de 30/01/2025, Proc. Adm. nº 040/2025, credor: **JOSE CARDOSO PEREIRA - CPF:117.794.115-53**, cujo objeto é o Locação de imóvel residencial, localizado na Rua A, lote 01, quadra 05, nº 18, agrovila 23, Carinhanha-Ba, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da casa do professor, pelo Valor Total de R\$ 9.600,000 (Nove mil e Seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.